



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**26/01/2016 ATÉ 26/01/2016**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 SITE CNJ.....	1
	1.2 SITE JUSBRASIL.....	2
2	COMARCAS	
	2.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	3
3	CORREIÇÕES	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	4
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SINDJUS.....	5
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	6
6	JUIZES	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
7	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7.1 BLOG DALVANA MENDES.....	8
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 IMIRANTE.COM.....	9

## **Sindicato quer regulamentar estacionamentos para advogados em órgãos do Poder Judiciário de São Luís**

Para evitar 'privatização' de estacionamentos públicos, entidade diz que proposta pretende garantir vagas em órgãos do Poder Judiciário da capital maranhense

Atendendo um pedido do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), o vereador Fábio Câmara (PMDB), deve apresentar na Câmara Municipal de São Luís (CMSL), um anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a delimitar e marcar faixas de sinalização horizontal de estacionamentos privativos para advogados nos órgãos do Poder Judiciário na capital maranhense. O anteprojeto já está sendo produzido pelo presidente da entidade, o advogado criminalista Mozart Baldez.

O vereador Fábio Câmara, que deve ser reunir nos próximos dias com a diretoria do sindicato para discutir o assunto, afirmou que é a favor da proposta, pois com esta regulamentação será possível disciplinar o bom uso das vagas que serão disponibilizadas.

— Todos nós podemos precisar de um advogado um dia e não queremos que ele perca prazos porque não consegue estacionar onde ele deveria. Acredito que com a regulamentação seria possível disciplinar o bom uso das vagas que serão disponibilizadas aos causídicos nos órgãos do Poder Judiciário da capital — informou o parlamentar peemedebista.

### **CONTRA 'PRIVATIZAÇÃO'**

O advogado criminalista Mozart Baldez que preside o SAMA, criticou há duas semanas, em sua página na rede social o que chamou de 'privatização' das vagas em órgãos do Poder Judiciário. O comentário, publicado no dia 15 de janeiro, levantou a discussão entre os seguidores do causídico.

Segundo Baldez, o uso exclusivo de estacionamentos de órgãos públicos por parte dos servidores tem revoltado as pessoas que também precisam parar seus veículos no entorno dos prédios públicos, por já estarem demarcados por autoridades que privatizam área pública para um "seleto" grupo da administração pública, deixando aquém os usuários do serviço público.

— O grande dilema da população em geral (usuários do serviço público) e no caso em que abordo especificamente para os advogados que militam nos fóruns da capital e do interior é cumprir essa ilegalidade. Com efeito, as férias dos advogados estão chegando ao fim no próximo dia 20. Tem-se a notícia que o novo Diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa do Calhau, determinou a retirada das correntes daquele estacionamento que outrora fora reservado pelo antigo gestor para os operadores do direito que ali militam diariamente — disse o líder sindical.

O advogado lembra que apesar de ilegal, privatizar espaços públicos tem sido comum até em instituições do Poder Judiciário. A prática, segundo ele, poderá levar a própria justiça a justiça.

— Apesar de ilegal, privatizar espaços públicos tem comum até em instituições do Poder Judiciário. O que não

devemos admitir é que autoridades incompetentes privatizem a utilização de área pública para um segmento “seleto” da administração pública por ser ilegal. Com essa polêmica que com certeza causará transtornos aos advogados do Maranhão que terão dificultado os seus acessos ao trabalho diuturno, Caso o direito de igualdade não seja respeitado, é certo que a medida discriminatória gerará um emaranhado de ações judiciais contra a própria justiça — afirmou presidente da SAMA.

## O QUE DIZ A LEI?

A Resolução nº 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito regulamenta e define as áreas destinadas ao estacionamento específico, não constando o estacionamento privativo para qualquer espécie de servidor público.

## **BB: juiz ameaçou prender superintendente para garantir transferência de R\$ 59 mi ao Estado**

*A intenção do governador Flávio Dino (PCdoB) de usar recursos oriundos de depósitos judiciais de natureza não tributária para pagar precatórios (leia mais) quase culminou com a prisão de dois funcionários do Banco do Brasil, no final do ano passado.*

*Ronaldo Alves de Oliveira e Christiano José dos Santos Carvalho, respectivamente superintendente estadual e regional do BB no Maranhão, negaram-se a cumprir decisão do juiz João Francisco Gonçalves Rocha, da 5ª Vara da Fazenda Pública, que ordenara que o banco fornecesse dados sobre os depósitos e, além disso, efetuasse a imediata transferência de 70% dos valores ao Tesouro Estadual.*

*São aproximadamente R\$ 59 milhões. A decisão era de setembro.*

*Com a negativa do banco, o Estado reiterou o pedido, e o magistrado reforçou a determinação, já em novembro, dando dois dias para o seu cumprimento, sob pena de prisão dos superintendentes.*

*Para evitar isso, eles recorreram ao Tribunal de Justiça e acabaram conseguindo habeas corpus preventivo, por meio de uma decisão liminar do desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.*

*"Não se pode concluir que o Banco do Brasil não cumpriu com decisão judicial se o mérito do agravo de instrumento ainda não foi julgado, tendo sido analisado apenas o pedido liminar. Não havendo que se falar em configuração do crime de desobediência", argumentou no despacho.*

### *Resolução*

*Citando esse caso especificamente, mas também outros, o advogado Thiago Branner formulou no dia 12 de janeiro um requerimento ao TJ pedindo a reformulação de uma resolução que trata dos depósitos judiciais.*

*Desde 2001, esses depósitos são feitos exclusivamente no Banco do Brasil.*

*O advogado, contudo, alega que quando é Réu / Executado / Interessado nos processo o banco dificulta "a entrega da prestação jurisdicional".*

*Por isso, ele pede alterações à resolução, para que "os depósitos judiciais, nos casos em que o Banco do Brasil é réu/executado/interessado, se dessem em outro banco oficial, a fim de que as decisões judiciais contra o Banco do Brasil sejam plenamente efetivadas".*

                     *Leia mais*

*TJ concede salvo conduto a gerentes do BB e impede saque de R\$ 19 milhões*



## **Vara de Família de Açailândia passará por correição**

*AÇAILÂNDIA - O juiz Ângelo Antônio Alencar publicou edital informando a realização de correição na 2ª Vara de Família de Açailândia no mês de fevereiro. As atividades têm início no dia 23 e seguem até o dia 4 de março, caso não haja a necessidade de prorrogação desse prazo.*

*De imediato, o magistrado observou que as reclamações a respeito de irregularidades ou sugestões sobre o funcionamento da secretaria judicial, acerca do procedimento ou atividades de servidores e funcionários, poderão ser oferecidas por escrito à secretaria dos trabalhos correicionais.*

*A função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, presídios e cadeias, exercida pelo corregedor-geral da Justiça e pelos por juízes corregedores em todo o Maranhão.*

## ***Juizado de Açaílândia vai leiloar dois transmissores de TV***

AÇAILÂNDIA - O Juizado Especial Cível e Criminal de Açaílândia lançou um edital de leilão de bens, que vai ocorrer no dia 1º de fevereiro, nas dependências do juizado. Os objetos do leilão são um transmissor de TV analógico, um transmissor de TV valvulado e um veículo Gol.

Segundo a Justiça, o transmissor de TV analógico está avaliado em R\$ 12.500 e o digital está avaliado em R\$ 5.000. Já o veículo Gol, de cor prata, ano 2008, está avaliado em R\$ 12.000, totalizando um valor de 29.500. Caso o bem, no leilão, não alcance o lance superior ao valor da avaliação, seguirá a alienação do bem pelo maior lance, desde que não seja valor pequeno.

O Leilão Judicial é a venda de bens penhorados através de mandado judicial, para garantia de uma execução. Os bens podem ser vistoriados normalmente antes do Leilão Público Judicial, mas em alguns casos o executado que fica com a guarda dos bens e acaba dificultando a vistoria. É aconselhável a presença de algum participante da equipe do leiloeiro durante a visita.

Não existem lances mínimos definidos em lei para os bens vendidos em Leilão Judicial, porém alguns juízes determinam que seja publicado no edital que, não serão aceitos lances inferiores a 50% do valor da avaliação. Neste caso, os bens acabam sendo vendidos pelo maior lance ofertando, desde que o juiz não o considere vil, ou seja, valor que não seja muito inferior considerando valores e aceitação de mercado.

Qualquer pessoa pode participar de um Leilão Público Judicial, devendo apresentar os documentos comprobatórios de identidade. No caso de pessoa jurídica, o representante deverá possuir procuração explicitamente para este fim, contrato social e cartão do CNPJ, além de seus dados pessoais.

## Acusado de matar esposa vai a júri popular em Itinga

Divulgação / Assessoria |

*ITINGA DO MARANHÃO - Sérgio Andrade Marques, acusado de crime de homicídio praticado contra Elian dos Santos Sousa Carneiro, então esposa dele, vai a sentar no banco dos réus nesta quarta-feira (27), na sede da Câmara de Vereadores de Itinga. O Tribunal do Júri será presidido pela juíza Alessandra Lima Silva.*

*Destaca a denúncia que, em novembro de 2002, o acusado, a vítima e mais alguns amigos estavam no local denominado Kiss Recepções. Ao retornarem para casa, ele indagou a esposa sobre a postura, dizendo que ela estava faltando com o respeito. Em seguida, ele a ameaçou de morte. Ela disse que ele poderia matá-la e, nesse instante, Sérgio sacou um revólver e disparou contra o pescoço de Elian.*

*Ainda segundo os autos do processo, Sérgio fugiu em uma moto com a ajuda de amigos. Elian não resistiu aos ferimentos e morreu em decorrência de hemorragia interna. "Fútil foi o motivo do crime, haja vista ser originado de uma discussão banal, sem qualquer respaldo social ou moral, veementemente condenável", destacou o promotor de Justiça ao oferecer a denúncia.*

*Ao ser pronunciado a júri, Sérgio teve negado o direito de responder ao processo em liberdade. O julgamento estava marcado previamente para o dia 15 de dezembro do ano passado, mas por motivos pessoais da magistrada a sessão foi remarcada para esta quarta-feira (27).*

## **Acusado de homicídio vai a júri em Itinga do Maranhão**

*A juíza Alessandra Lima Silva, titular da Comarca de Itinga, vai presidir uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira, dia 27. O julgamento vai ocorrer a partir das 09h da manhã na sede da Câmara de Vereadores de Itinga e o réu será Sérgio Andrade Marques, acusado de crime de homicídio praticado contra Elian dos Santos Sousa Carneiro. Ela era companheira de Sérgio.*

*Destaca a denúncia que em novembro de 2002, acusado e vítima e mais alguns amigos estavam no local denominado Kiss Recepções. Ao retornarem pra casa, ele a indagou sobre sua postura, dizendo que ela estava faltando com o respeito. Em seguida, ele a ameaçou de morte. Ela disse que ele poderia matá-la e, nesse instante, Sérgio sacou um revólver e disparou contra o pescoço de Elian.*

*Ele fugiu em uma moto com a ajuda de amigos. Ela veio a falecer em decorrência de hemorragia interna. "Fútil foi o motivo do crime, haja vista ser originado de uma discussão banal, sem qualquer respaldo social ou moral, veementemente condenável", destacou o promotor de Justiça ao oferecer a denúncia.*

*Ao ser pronunciado a júri, Sérgio teve negado o direito de responder ao processo em liberdade. O julgamento estava marcado previamente para acontecer no dia 15 de dezembro do ano passado, mas por motivos pessoais da magistrada a sessão foi redesignada para a data de 27 de janeiro.*

*Alessandra Lima informou, ainda, que outra sessão to Tribunal do Júri está marcada para a quinta-feira, dia 28, no mesmo local e horário, tendo Iranildo Pereira da Silva como réu.*

## **Fortes chuvas alagam salas e desaba parte de forro do Fórum José Sarney Costa**

Na manhã desta segunda-feira, 24, os servidores da 15ª Vara Cível, lotados no Fórum do Calhau, foram surpreendidos com salas alagadas, paredes completamente úmidas e desabamento de parte do forro das salas 6 e 7, em virtude das fortes chuvas que vêm acontecendo na capital. De acordo com os servidores, o problema no prédio - que tem uma estrutura nova -, se deu em virtude do cano da drenagem que não agüentou a pressão das fortes chuvas e se rompeu, tendo como consequência disso, a suspensão das atividades e prazos processuais.

De acordo com a Portaria - TJ - 2822016, "o escoamento de água da chuva para o interior da 15ª Vara Cível comprometeu o sistema elétrico da unidade referida, impossibilitando o uso dos computadores, dentre outros serviços". Em decorrência deste acontecimento, a Portaria ainda diz que "os processos judiciais estão temporariamente impróprios para manuseio, a partir desta terça-feira (25/01 à 29/01)".

Ainda conforme informações dos servidores, a equipe de engenharia do Tribunal de Justiça (TJMA) esteve no local para análise do ocorrido. Durante a vistoria no local, perceberam o risco de infiltração nas paredes, podendo ocasionar curto circuito e optaram pela suspensão do atendimento, até alguma solução ser detectada.

Os trabalhadores lotados na 15ª Vara Cível lamentam o ocorrido e pedem uma imediata solução para o transtorno causado. Além de garantia na tranquilidade de seus serviços para que os trabalhos tenham continuidade.

Ciente da gravidade e do comprometimento das atividades judiciais nesta Vara Cível, a direção do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - SINDJUS-MA, decidiu, de imediato, procurar o Departamento de Engenharia do TJMA para confirmar tais informações e acompanhar a solução do problema. "Estamos de prontidão para prestar quaisquer outras orientações aos servidores na defesa dos seus direitos e interesses", assegurou o presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins.

A sala da Comissão Sentencial Itinerante também foi atingida

## **Cartilha mostra como funciona a Lei Maria da Penha no Maranhão**

O que é violência doméstica e familiar contra a mulher? Para onde deve se dirigir a mulher agredida quando não tiver condições financeiras de contratar um advogado? Como deve ser prestada a assistência à vítima de violência que vive sob a dependência financeira do seu agressor? Estas e outras dúvidas frequentes sobre o tema são respondidas na cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano – o que você precisa saber”, disponível na versão digital no portal do Judiciário do Maranhão.

Elaborado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher-TJMA), o material traz aspectos importantes da Lei Maria da Penha (11.340/2006) e sua aplicação no cotidiano, objetivando estimular não somente as denúncias das agressões, mas também que as vítimas e a sociedade se mantenham firmes quanto ao propósito de responsabilizar seus agressores.

A cartilha responde também questões sobre qual a delegacia de polícia competente para investigar prática de violência doméstica e familiar envolvendo crianças e adolescentes; qual o órgão competente para registrar e apurar casos de violência doméstica e familiar entre cônjuges militares; e se a Lei Maria da Penha pode ser aplicada mesmo com o fim do relacionamento afetivo da vítima com o agressor; além do que fazer quando a relação for homoafetiva, entre outras.

Há uma seção exclusiva para os juízes, promotores, defensores e polícia, sobre como devem agir após o registro da ocorrência feito pela vítima, qual a atuação de cada área, que medidas protetivas de urgência são destinadas à vítima de violência doméstica e familiar e quais as providências quanto ao agressor. A cartilha traz ainda um capítulo com a trajetória de Maria da Penha Fernandes, biofarmacêutica, cearense e marco recente das lutas feministas brasileiras. Atualmente, ela é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres.

Fonte: TJMA

## **Cartilha mostra como funciona a Lei Maria da Penha no Maranhão**

O que é violência doméstica e familiar contra a mulher? Para onde deve se dirigir a mulher agredida quando não tiver condições financeiras de contratar um advogado? Como deve ser prestada a assistência à vítima de violência que vive sob a dependência financeira do seu agressor? Estas e outras dúvidas frequentes sobre o tema são respondidas na cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano – o que você precisa saber”, disponível na versão digital no portal do Judiciário do Maranhão.

Elaborado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher-TJMA), o material traz aspectos importantes da Lei Maria da Penha (11.340/2006) e sua aplicação no cotidiano, objetivando estimular não somente as denúncias das agressões, mas também que as vítimas e a sociedade se mantenham firmes quanto ao propósito de responsabilizar seus agressores.

A cartilha responde também questões sobre qual a delegacia de polícia competente para investigar prática de violência doméstica e familiar envolvendo crianças e adolescentes; qual o órgão competente para registrar e apurar casos de violência doméstica e familiar entre cônjuges militares; e se a Lei Maria da Penha pode ser aplicada mesmo com o fim do relacionamento afetivo da vítima com o agressor; além do que fazer quando a relação for homoafetiva, entre outras.

Há uma seção exclusiva para os juízes, promotores, defensores e polícia, sobre como devem agir após o registro da ocorrência feito pela vítima, qual a atuação de cada área, que medidas protetivas de urgência são destinadas à vítima de violência doméstica e familiar e quais as providências quanto ao agressor. A cartilha traz ainda um capítulo com a trajetória de Maria da Penha Fernandes, biofarmacêutica, cearense e marco recente das lutas feministas brasileiras. Atualmente, ela é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres.

Fonte: TJMA